



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Demonstrativos de receitas e despesas .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 1.800 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 - DIÁRIAS- R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.33.00-7/0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$10.500,00 (Dez mil e Quinhentos reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.11.00-1/0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.13.00-2/0 - Obrigações Patronais - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 31 de outubro de 2025

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**

#### Portarias

### PORTARIA Nº 154 DE 03 de novembro de 2025

*Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Suziane Gonçalves Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 107.930.616-10,

portadora do RG nº MG-17.331.072 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Paraguai nº 100, Residencial das Américas, Frutal/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 155 DE 03 de novembro de 2025

*Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Valquíria Carneiro de Oliveira Leonel**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 057.772.046-51, portadora do RG nº MG-14.672.009 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua 22 A nº 843, Maria Aparecida de Assis, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 156 DE 03 de novembro de 2025

*Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Inês Ferreira da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 005.559.486-76, portadora do RG nº MG-8.268.553 PC/MG, residente e domiciliada à Rua C nº 210, Jardim Menezes, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 157 DE 03 de novembro de 2025

*Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Maria José Viana**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 084.071.166-29, portadora do RG nº MG-15.648.625 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida 01 nº 145, Jardim Castro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação

indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 38/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de serviços médicos especializados em oftalmologia para a realização de cirurgias de catarata, conforme especificações no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão - Secretária Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [contato@cmitapagipe.mg.gov.br](mailto:contato@cmitapagipe.mg.gov.br)

### EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo Nº 62/2025

**I – OBJETO:** Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda - INCAP, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso “Políticas públicas de resultado no município”. O curso acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

**II – FORNECEDOR:** Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda – INCAP.

**III – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

**IV – VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (*mil e cem reais*).

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Autorizo por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 33/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de outubro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 5 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

### DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PUBLICIDADE POR TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2025

Órgão Divulgador	MÊS	VALOR
Empresa Jornalística Impacto Ltda ME	Julho	R\$ 2.400,00
Sistema Maia de Comunicação		R\$ 3.500,00
Empresa Jornalística Impacto Ltda ME	Agosto	R\$ 456,00
Sistema Maia de Comunicação		R\$ 3.500,00
Empresa Jornalística Impacto Ltda ME	Setembro	R\$ 552,00
Sistema Maia de Comunicação		R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.908,00</b>

Itapagipe MG, 22 de outubro 2025.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**  
Presidente da câmara



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 72d9-0ce6-ee47-f777-28



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 998, ano V, veiculado em 04 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 04/11/2025 às 08:12:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/72d9-0ce6-ee47-f777-28>